



CAMPO LARGO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECISÃO

Considerando o conteúdo do **Processo Administrativo nº 38.805/2026 (DISPENSA Nº 44)** e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual adoto como fundamento desta decisão, **RATIFICO** a dispensa de licitação com fulcro no art. 75 – inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. A contratação tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MESA DE SOM DIGITAL WIRELESS USB 24 CANAIS SOUNDCRAFT UI24R, DESTINADA PARA USO NA CASA DA CULTURA**, em favor da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, junto ao fornecedor **K7 COMERCIAL LTDA – CNPJ: 19.017.229/0001-67**, pelo valor total de **R\$ 5.990,00 (Cinco mil, novecentos e noventa reais)**.

Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

